



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 86, DE 2019

Estabelece que a Comissão de Meio Ambiente realizará, anualmente, audiência pública com a presença do Ministro de Estado do Meio Ambiente para apresentar e discutir os resultados e as perspectivas da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

DESPACHO: Abertura de prazo para recebimento de emendas perante a Mesa.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



Página da matéria

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2019

Estabelece que a Comissão de Meio Ambiente realizará, anualmente, audiência pública com a presença do Ministro de Estado do Meio Ambiente para apresentar e discutir os resultados e as perspectivas da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.



O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Comissão de Meio Ambiente (CMA) realizará anualmente, na primeira quinzena do mês de junho, audiência pública com o Ministro de Estado do Meio Ambiente para apresentação e discussão do relatório anual de avaliação da Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, prevista no art. 40 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os recentes incêndios na floresta Amazônica trouxeram visibilidade nacional e internacional a um tema da maior importância. Apesar das evidências de como os incêndios impactam a qualidade de vida, o meio ambiente e o clima global, trata-se de tema ainda cercado de desconhecimento acerca de suas causas e consequências. Dessa forma, parece natural que a Comissão de Meio Ambiente (CMA), em seu papel de discutir e opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente e, em particular, sobre “preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade” (Regimento Interno do Senado Federal - RISF, Art. 102-F, III), inclua essa matéria entre suas prioridades.

A importância dessa questão foi reconhecida quando da discussão e aprovação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida

como Código Florestal. Apesar de essa lei ter sido aprovada há sete anos, até hoje não foi implementado o seu artigo 40, que prevê o estabelecimento, pelo governo federal, de uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

Embora a referida política ainda não exista formalmente, há todo um conjunto de ações do poder público sobre a matéria que merece o devido acompanhamento pelo Senado Federal, em seu dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

É nesse contexto que apresentamos o presente projeto de resolução do Senado Federal, que estabelece a apresentação e a discussão dessa questão pela CMA, por meio de audiência pública anual, para que o Ministro de Estado do Meio Ambiente apresente à Comissão o balanço das políticas governamentais sobre queimadas e incêndios, seus resultados e perspectivas futuras.

Acreditamos, inclusive, que a adoção desta medida por esta Casa poderá impulsionar a formalização, pelo governo federal, de uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

A instituição dessa audiência anual de avaliação das políticas sobre queimadas e incêndios tornará mais efetivo o monitoramento de políticas públicas na área de meio ambiente pela CMA, criando melhores condições para os trabalhos da Comissão, além de prover subsídios aos Senadores membros do colegiado para o melhor exercício de suas atribuições.

Pelos motivos apresentados, peço o apoio de meus Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>

- artigo 40

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>